

6 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

9 de fevereiro de 2017. — O Ministro da Cultura, *Luís Filipe Carrilho de Castro Mendes*.

Nota curricular

Bruno Gonçalo Pinto Martins é quadro da CP — Comboios de Portugal desde 2005, desempenhando funções nas áreas de comunicação, relações públicas e relações institucionais. Na empresa transportadora ferroviária foi diretor do Gabinete de Imprensa e Relações Públicas (com a categoria de Diretor de Departamento 1) e porta-voz oficial.

Entre 2008 e 2010 lecionou no ensino profissional, como professor convidado, nas áreas da comunicação, relações públicas e administração.

No XVI Governo Constitucional desempenhou funções de assessor do ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e foi assessor do ministro da Educação durante o XV Governo Constitucional.

Foi jornalista em diversos órgãos de comunicação social, tendo iniciado a atividade na Rádio Universidade de Coimbra (1994) e efetuado um estágio de jornalismo escrito na delegação de Coimbra da Agência Lusa (1998).

Integrou as redações do jornal *O Independente* (2001-2002), do semanário *Meios e Publicidade* (2000) e do *Diário As Beiras* (1998-2000).

Participou também na produção jornalística do programa «Cidade Universitária», transmitido na rádio TSF (1998) e colaborou com o jornal *Campeão das Províncias* (2001-2002), Fórum Estudante (1998), e nas revistas *Litoral Centro* (1998), *Ingenium* (1998-2000) e *Médicos* (1999-2000).

No plano académico, concluiu, em março de 2016, o Curso Geral de Gestão da Nova School of Business and Economics, frequentou a Licenciatura em Sociologia e frequentou a Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais, ambas da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. Concluiu o ensino básico obrigatório na Escola Secundária D. Duarte, em Coimbra.

310263018

Direção Regional de Cultura do Centro

Despacho n.º 1793/2017

O Decreto-Lei n.º 114/2012, de 25 de maio definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna das direções regionais de cultura.

A Portaria n.º 227/2012, de 3 de agosto definiu a estrutura nuclear das referidas direções regionais de cultura e as competências das respetivas unidades orgânicas, bem como o limite máximo de unidades orgânicas flexíveis.

Através do Despacho n.º 11348/2012, emitido ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 8 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 116/2011, de 5 de dezembro, bem como em observância pelo disposto na alínea b) do artigo 3.º da Portaria n.º 227/2012, de 3 de agosto foram criadas as cinco unidades orgânicas flexíveis da Direção Regional de Cultura do Centro.

Considerando que se torna imprescindível assegurar o normal funcionamento dos serviços e que o cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Património e Salvaguarda não se encontra ocupado, é necessário proceder à sua designação, em regime de substituição.

Considerando o perfil, as competências técnicas e pessoais da Lic Alda Mónica Gonçalves Coutinho do Carmo Carminé técnica superior do mapa de pessoal da DRCC;

Considerando que a mesma reúne os requisitos legais exigidos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2012, de 28 de abril, e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conforme decorre da nota curricular anexa ao presente despacho:

1 — Designo, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Património e Salvaguarda da Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC), a Lic Alda Mónica Gonçalves Coutinho do Carmo Carminé.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de fevereiro de 2017. 10 de fevereiro de 2017. — A Diretora Regional, *Celeste Maria Reis Gaspar dos Santos Amaro*.

Nota Curricular

I — Dados pessoais

Nome: Alda Mónica Gonçalves Coutinho do Carmo Carminé
Data de Nascimento: 20 de fevereiro de 1968

II — Habilitações Académicas

Licenciada em Engenharia Civil pelo Instituto Superior de Engenharia de Coimbra — 2008

Bacharel em Engenharia Civil pelo Instituto Superior de Engenharia de Coimbra — 1985/1989

III — Experiência profissional

Técnica Superior na Direção Regional de Cultura — 2009/2017
Engenheira Técnica Civil no Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana — 2007/2009

Engenheira Técnica Civil na Direção Regional de Edifícios e Monumentos do Centro — 2001/2007

Engenheira Técnica Civil na Divisão de Obras Particulares da Câmara Municipal de Pombal — 1995/2001.

Engenheira Técnica Civil Estagiária na Divisão de Obras Particulares da Câmara Municipal de Pombal — 1994/1995.

Engenheira Técnica Civil, em regime de aquisição de serviços, com a Comissão de Coordenação da Região Centro, com funções no Gabinete de Apoio Técnico da Lousã — 1993/1994

Engenheira Técnica Civil, em regime de contrato a termo certo, com a Comissão de Coordenação da Região Centro, com funções no Gabinete de Apoio Técnico de Figueiró dos Vinhos e no Gabinete de Apoio Técnico da Lousã — 1990/1993

IV — Outras Habilitações

Técnica Superior de Segurança e Higiene do Trabalho — Certificado de Aptidão Técnica, emitido pelo Instituto para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho — 2006.

310266737

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, AMBIENTE E MAR

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.

Aviso n.º 2146/2017

O Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P., pretende proceder ao recrutamento de dois (2) Assistentes Técnicos, em regime de mobilidade, para exercício de funções na Divisão de Recursos Humanos, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na versão mais atual, de acordo com os requisitos a seguir discriminados:

1 — Caracterização da Oferta:

1.1 — Tipo de oferta: Mobilidade na categoria/carreira;

1.2 — Carreira e Categoria: Assistente Técnico;

1.3 — Número de postos de trabalho: Dois (2);

1.4 — Remuneração: igual à que o trabalhador auferir na categoria de origem, nos termos da lei do Orçamento de Estado de 2017.

2 — Caracterização dos postos de trabalho:

Equipa de *Controlo e Registo de Pessoal, Expediente e Vencimentos*.

O conteúdo funcional correspondente à carreira/categoria de Assistente Técnico, tal como se encontra definido no anexo do n.º 2 do artigo 88.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, especificamente:

Controlar e registar a assiduidade;
Elaborar mapas férias entre outros;